



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE PESAR Nº 009/2021.

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA E DEMAIS VEREADORES** que subscrevem, apresentam à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA ILUSTRE COMPANHEIRA E AMIGA SRA. **ROSA NITA DOS SANTOS E DO SENHOR EVERALDO SILVA SANTOS**, nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA E DEMAIS VEREADORES**, componentes da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares da Senhora **ROSA NITA DOS SANTOS E DO SENHOR EVERALDO SILVA SANTOS**.

Sabemos que a família chegou no Município de Deodápolis-MS, mais precisamente na 9ª Linha em 1963 depois mudaram para Lagoa Bonita em 1973 e em 1982 se estabeleceram na Sede. Tiveram 05 filhos, 12 netos e 05 bisnetos. Sempre tiveram uma conduta exemplar como Mãe e Pai de Família deixando assim um grande legado para os seus, composta de pessoas dignas além de muitos amigos na comunidade.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelos Vereadores que subscrevem divulgam esta MOÇÃO, transmitindo aos familiares da falecida e do falecido as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

EDMILSON PRATES DE SOUZA

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

JUSSARA VANDERLEI

FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO

FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA

MANOEL DA PAZ SANTOS

ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA

84

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência 078
Em 04 de 08 de 21
Ass. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em única discussão e votação, nesta data,
em _____ de _____ de 20 21
Roberto de Faria
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO